



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**  
**Coordenadoria de Precatórios**

## Lista de Ordem Cronológica - Precatórios Pendentes de Pagamento

Data de atualização: 30/09/2021

### **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA**

<b>Ordem N° Precatório</b>	<b>Natureza</b>	<b>Orç.</b>	<b>Recebimento</b>	<b>Valor atualizado</b>	
00001	0001140-21.2020.8.10.0000	Comum	2022	08/07/2020	R\$ 169.612,57
<b>T O T A L (Requerido):</b>					<b>R\$ 169.612,57</b>

**Lista de ordem cronológica gerada consoante previsão contida nos §§ 2.º e 3.º do art. 12 da Resolução n.º 303/2019 do CNJ:**

- Identificação da posição do precatório para pagamento, número, natureza, eventual preferência do crédito e valor.
- Exclusão de dados de identificação do beneficiário.

**\* Os cálculos de apuração do valor dos precatórios são passíveis de revisão antes do efetivo pagamento aos credores, podendo sofrer alteração. (art. 1.º-E da Lei n.º 9.494/1997).**



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**  
**Coordenadoria de Precatórios**

## Lista de Ordem Cronológica - Precatórios Pendentes de Pagamento

Data de atualização: 30/09/2021

### **Departamento Estadual de Transito do Maranhão - DETRAN/MA**

<b>Ordem</b>	<b>Nº Precatório</b>	<b>Natureza</b>	<b>Orç.</b>	<b>Recebimento</b>	<b>Valor atualizado</b>
00001	0007835-35.2013.8.10.0000	Comum	2014	01/07/2013	R\$ 26.242,05
00002	0010366-26.2015.8.10.0000	Alimentar	2017	03/09/2015	R\$ 893.922,17
00003	0006227-94.2016.8.10.0000	Alimentar	2017	30/06/2016	R\$ 73.004,53
00004	0006032-12.2016.8.10.0000	Alimentar	2017	01/07/2016	R\$ 70.063,20
00005	0005987-08.2016.8.10.0000	Comum	2017	01/07/2016	R\$ 46.253,31
00006	0000199-08.2019.8.10.0000	Alimentar	2020	06/12/2018	R\$ 308.892,70
00007	0001031-07.2020.8.10.0000	Alimentar	2021	25/06/2020	R\$ 155.251,00
00008	0000293-82.2021.8.10.0000	Alimentar	2022	05/03/2021	R\$ 87.692,61
00009	0001602-75.2020.8.10.0000	Comum	2022	05/11/2020	R\$ 45.560,97
00010	0000168-17.2021.8.10.0000	Comum	2022	19/02/2021	R\$ 75.011,88
<b>T O T A L (Requerido):</b>					<b>R\$ 1.781.894,42</b>

**Lista de ordem cronológica gerada consoante previsão contida nos §§ 2.º e 3.º do art. 12 da Resolução n.º 303/2019 do CNJ:**

- Identificação da posição do precatório para pagamento, número, natureza, eventual preferência do crédito e valor.
- Exclusão de dados de identificação do beneficiário.

**\* Os cálculos de apuração do valor dos precatórios são passíveis de revisão antes do efetivo pagamento aos credores, podendo sofrer alteração. (art. 1.º-E da Lei n.º 9.494/1997).**



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**  
**Coordenadoria de Precatórios**

## Lista de Ordem Cronológica - Precatórios Pendentes de Pagamento

Data de atualização: 30/09/2021

### **Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC**

<b>Ordem</b>	<b>Nº Precatório</b>	<b>Natureza</b>	<b>Orç.</b>	<b>Recebimento</b>	<b>Valor atualizado</b>
00001	0007228-85.2014.8.10.0000	Comum	2015	30/06/2014	195.848,49
00002	0002842-41.2016.8.10.0000	Comum	2017	16/12/2015	580.127,85
<b>T O T A L (Requerido):</b>					<b>R\$ 775.976,34</b>

**Lista de ordem cronológica gerada consoante previsão contida nos §§ 2.º e 3.º do art. 12 da Resolução n.º 303/2019 do CNJ:**

- Identificação da posição do precatório para pagamento, número, natureza, eventual preferência do crédito e valor.
- Exclusão de dados de identificação do beneficiário.

**\* Os cálculos de apuração do valor dos precatórios são passíveis de revisão antes do efetivo pagamento aos credores, podendo sofrer alteração. (art. 1.º-E da Lei n.º 9.494/1997).**



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**  
**Coordenadoria de Precatórios**

## Lista de Ordem Cronológica - Precatórios Pendentes de Pagamento

Data de atualização: 30/09/2021

### **Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA**

<b>Ordem N° Precatório</b>	<b>Natureza</b>	<b>Orç.</b>	<b>Recebimento</b>	<b>Valor atualizado</b>
00001	0007061-05.2013.8.10.0000	Comum	2014 26/06/2013	7.943.656,05
00002	0007058-50.2013.8.10.0000	Comum	2014 26/06/2013	7.819.904,03
00003	0007054-13.2013.8.10.0000	Comum	2014 26/06/2013	7.943.656,05
00004	0007060-20.2013.8.10.0000	Comum	2014 26/06/2013	7.943.656,05
00005	0002532-69.2015.8.10.0000	Comum	2016 12/03/2015	5.364.197,94
00006	0000961-92.2017.8.10.0000	Alimentar	2018 19/12/2016	41.822,02
00007	0000821-58.2017.8.10.0000	Alimentar	2018 19/12/2016	4.286,15
00008	0000911-66.2017.8.10.0000	Alimentar	2018 19/12/2016	4.096,78
00009	0000969-69.2017.8.10.0000	Alimentar	2018 19/12/2016	43.113,50
00010	0000912-51.2017.8.10.0000	Alimentar	2018 19/12/2016	4.050,14
00011	0000901-22.2017.8.10.0000	Alimentar	2018 19/12/2016 Tem Prioridade	3.335,03
00012	0000820-73.2017.8.10.0000	Alimentar	2018 19/12/2016	3.735,86
<b>T O T A L (Requerido):</b>				<b>R\$ 37.119.509,60</b>

**Lista de ordem cronológica gerada consoante previsão contida nos §§ 2.º e 3.º do art. 12 da Resolução n.º 303/2019 do CNJ:**

- Identificação da posição do precatório para pagamento, número, natureza, eventual preferência do crédito e valor.
- Exclusão de dados de identificação do beneficiário.

**\* Os cálculos de apuração do valor dos precatórios são passíveis de revisão antes do efetivo pagamento aos credores, podendo sofrer alteração. (art. 1.º-E da Lei n.º 9.494/1997).**



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**  
**Coordenadoria de Precatórios**

## Lista de Ordem Cronológica - Precatórios Pendentes de Pagamento

Data de atualização: 30/09/2021

### **Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA**

<b>Ordem</b>	<b>Nº Precatório</b>	<b>Natureza</b>	<b>Orç.</b>	<b>Recebimento</b>	<b>Valor atualizado</b>
00001	0002029-09.2019.8.10.0000	Alimentar	2020	01/07/2019	65.147,51
00002	0000225-35.2021.8.10.0000	Alimentar	2022	12/02/2021	113.311,57
<b>T O T A L (Requerido):</b>					<b>R\$ 178.459,08</b>

**Lista de ordem cronológica gerada consoante previsão contida nos §§ 2.º e 3.º do art. 12 da Resolução n.º 303/2019 do CNJ:**

- Identificação da posição do precatório para pagamento, número, natureza, eventual preferência do crédito e valor.
- Exclusão de dados de identificação do beneficiário.

**\* Os cálculos de apuração do valor dos precatórios são passíveis de revisão antes do efetivo pagamento aos credores, podendo sofrer alteração. (art. 1.º-E da Lei n.º 9.494/1997).**



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**  
**Coordenadoria de Precatórios**

## Lista de Ordem Cronológica - Precatórios Pendentes de Pagamento

Data de atualização: 30/09/2021

### Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Ordem N° Precatório	Natureza	Orç.	Recebimento	Valor atualizado
00001	0000850-79.2015.8.10.0000	Alimentar	2016 28/01/2015	362.596,34
00002	0000848-12.2015.8.10.0000	Alimentar	2016 28/01/2015	442.738,03
00003	0000843-87.2015.8.10.0000	Alimentar	2016 28/01/2015	548.863,12
00004	0000842-05.2015.8.10.0000	Alimentar	2016 28/01/2015	490.851,00
00005	0000853-34.2015.8.10.0000	Alimentar	2016 28/01/2015	510.671,51
00006	0004924-79.2015.8.10.0000	Alimentar	2016 11/06/2015	112.050,16
00007	0006678-56.2015.8.10.0000	Comum	2016 29/05/2015	1.597.603,34
00008	0006829-56.2014.8.10.0000	Alimentar	2017 01/07/2014	19.878,02
00009	0001107-36.2017.8.10.0000	Alimentar	2018 06/12/2016	408.919,49
00010	0001109-06.2017.8.10.0000	Alimentar	2018 12/01/2017	314.301,43
00011	0000572-39.2019.8.10.0000	Alimentar	2020 04/04/2019	100.870,31
<b>T O T A L (Requerido):</b>				<b>R\$ 4.909.342,75</b>

Lista de ordem cronológica gerada consoante previsão contida nos §§ 2.º e 3.º do art. 12 da Resolução n.º 303/2019 do CNJ:

- Identificação da posição do precatório para pagamento, número, natureza, eventual preferência do crédito e valor.
- Exclusão de dados de identificação do beneficiário.

\* Os cálculos de apuração do valor dos precatórios são passíveis de revisão antes do efetivo pagamento aos credores, podendo sofrer alteração. (art. 1.º-E da Lei n.º 9.494/1997).